



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº

206

-Anula dotações e abre Créditos Suplementar-

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular as dotações seguintes:

Da verba	62.8.93.4-	Imprevistos.....Cr. \$	570,00
" "	115.8.11.4-	Porcentagem s/cobrança de divi-	
		da ativa.....Cr. \$	400,00
" "	423.8.82.4	b) Serviços de empreitadas.....Cr. \$	7.000,00
" "	220.8.33.4	Imprevistos.....Cr. \$	1.610,00
" "	231.8.49.4	Outras despesas c/o serviço....Cr. \$	930,00
" "	24 .8.59.4	P/fomento da Produção animal e	
		vegetal.....Cr. \$	831,00
" "	33.8.89.3	Material p/o serviço.....Cr. \$	1.000,00
" "	33.8.89.4	Gratificação aos encarregados -	
		dos cemiterios situados fora --	
		da sede.....Cr. \$	1.000,00
" "	34.8.89.4	Outros serviços.....Cr. \$	428,80
" "	423.8.82.1	Diaristas p/o serviço de conste-	
		trução.....Cr. \$	16.891,50
		Total.....Cr. \$	30.661,30

Artº 2º - Com esses recursos de anulações, suplementar as seguintes - verbas:

A verba	65.8.99.4	c) Imprevistos.....Cr. \$	6.203,30
" "	10.8.00.4	a) Pronto Pagamento.....Cr. \$	200,00
" "	10.8.00.3	Impressos e out. materiais....Cr. \$	300,00
" "	112.8.04.0	c) Pró-tempore.....Cr. \$	158,00
" "	112.8.04.3	Impres. e outros materiais.....Cr. \$	500,00
" "	112.8.04.4	Pronto Pagamento.....Cr. \$	700,00
" "	113.8.07.3	Impres. e outros materiais.....Cr. \$	500,00
" "	114.8.09.3	Impressos e outros materiais....Cr. \$	500,00
" "	116.8.12.0	b) Salário-família.....Cr. \$	2.400,00
" "	116.8.12.0	d) Gratif. aos fiscais distrit..Cr. \$	600,00
" "	301.8.63.1	b) Salário-família.....Cr. \$	1.200,00
" "	60.8.90.0	c) Salário-família.....Cr. \$	400,00
" "	301.8.63.3	a) Material em Geral p/cidade...Cr. \$	9.000,00
" "	301.8.63.3	b) Material em Geral p/N.Venec..Cr. \$	4.000,00
" "	301.8.63.4	b) Transportes de Mat. p/cidade.Cr. \$	3.000,00
" "	301.8.63.4	c) Transportes de mat. p/N.VenecCr. \$	1.000,00
		Total.....Cr. \$	30.661,30

Artº 3º - Tevogam-se as disposições em contrario.